



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 067 | 15 de Abril de 2026

EDITAL ABERTO

CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS CULTURAIS



Inscrições até:
17/07/2026

Profissionais da cultura podem
se inscrever para atuar na
análise de projetos culturais
em Barra do Piraí!

Inscrições e edital completo pelo link



<https://linklist.ai/prefbp>



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	11
Secretaria Municipal de Saúde.....	23
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	24
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	26
Câmara Municipal.....	27



FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

um novo
começo
pode **mudar**
tudo

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 246/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JHONATAN DA SILVA DUARTE, do cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS 1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 035/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/04/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/aomm/ebas

PORTARIA Nº 247/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 4059/2025, AMANDA GOMES PEREIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo e Recursos Humanos, Nível DAS-4, na estrutura da Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo nº 021/SEMU/2026
Smg/ebas

PORTARIA Nº 248/2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a Professora ALINE DOS SANTOS DA SILVA – mat. 12841, do cargo de confiança de Coordenador de Turno da Creche Municipal José Alves Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI BDP - 020315/000199/2026
Memo nº 294/SME/2026
Smg/ebas

PORTARIA Nº 249/2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, ANA PAULA VALIM DA SILVA, da Função gratificada de Assessor dos Programas e Ações Agregadas, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível APAA, para a qual fora designada pela Portaria nº 750/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI BDP - 020315/000206/2026
Memo nº 357/SME/2026
Smg/ebas

PORTARIA Nº 250/2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a Professora MARCILAINÉ DA SILVA SANTOS – mat. 7914, do cargo de confiança de Coordenador de Turno do Jardim de Infância Prof. Murilo Braga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI BDP - 020315/000206/2026
Memo nº 355/SME/2026
Smg/ebas

PORTARIA Nº 251/2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Professora ANA PAULA VALIM DA SILVA - mat. 3315, para a função de Coordenadora de Turno do Jardim de Infância Prof. Murilo Braga, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI BDP- 020315/000206/2026
Memo nº 356/SME/2026
Smg/ebas

PORTARIA Nº 252/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3974/2025, JOICE NOGUEIRA, para o cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Confecção de Portarias, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Nível DAS 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/04/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO Nº 037/20256 SMRH
SMG/EBAS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1092 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“ALTERA A REPRESENTAÇÃO DE CLUBES DE SERVIÇOS, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 827 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.”

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita do Município de Barra Do Piraí – RJ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e,

Considerando o Decreto nº 827 de 08 de agosto de 2025, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde biênio 2025-2027;

Considerando o Processo SEI 020321/00859/2026 e 020321/001333/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação dos **Clubes de Serviços - Rotary Club de Barra do Piraí**, de que trata o Decreto nº 827/2025, passando a ser da seguinte maneira:

I – Titular: Rubens Wallace da Silva Coutinho

II – Suplente: Marcos Ortiz

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 827/2025, passando o presente Decreto a integrar e complementar aquele.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1093 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**“ALTERA A REPRESENTAÇÃO DE
DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE, DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,
DE QUE TRATA O DECRETO Nº 827
DE 08 DE AGOSTO DE 2025.”**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita do Município de Barra Do Piraí – RJ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e,

Considerando o Decreto nº 827 de 08 de agosto de 2025, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde biênio 2025-2027;

Considerando o Processo SEI 020321/001333/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação dos Profissionais em Saúde com atuação no Município de Barra do Piraí, de que trata o Decreto nº 827/2025, passando a vigorar, com a substituição da titular ANA TERESA FERREIRA GUIDO DE OLIVEIRA – CRO/RJ por **GLEISON ROGGINI** - CRO-RJ

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 827/2025, passando o presente Decreto a integrar e complementar aquele.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas





Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1094 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de abril de 2026.”

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 50.252 de 13/04/2026, que decretou Ponto Facultativo pelo Governador em exercício do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO que a adoção do ponto facultativo na referida data contribuirá para a redução de despesas operacionais da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira).

§ 1º – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Art. 2º - O presente decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e emergenciais, tais como limpeza urbana e procedimentos de sepultamento.

§ 1º - Ficará a cargo de cada Secretaria o controle para a manutenção dos serviços de que tratam o art. 2º.

§ 2º - Excepcionalmente, a bem do Serviço Público, e por solicitação do Gabinete da Prefeita e Secretário Municipal de Governo, outras Secretarias e/ou Departamentos poderão ser acionados, na eventualidade de se fazerem necessários a permitir eficácia aos procedimentos advindos daquelas declinadas no parágrafo anterior.





Gabinete da Prefeita

Art. 3º - A Secretaria de Administração e Recursos Humanos, deverá cientificar o Poder Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2026.

KATIA CRISTINA DA SILVA MIKI
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1095 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

“ALTERA A REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, DO CONSELHO FISCAL DO FPMBP, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 789 DE 01 DE JULHO DE 2025.”

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita do Município de Barra Do Piraí – RJ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e,

Considerando o Decreto nº 789 de 02 de julho de 2025, que nomeou o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí;

Considerando o teor do memorando nº 022/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação do Poder Executivo no Conselho Fiscal do **Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí**, de que trata o Decreto nº 789/2025, passando a ser da seguinte maneira:

I – Titular: Flávio Jorge Sant’ana Pinheiro;

II – Suplente: Luiz Claudio Paneto

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 789/2025, passando o presente Decreto a integrar e complementar aquele.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025

OBJETO: Provável aquisição de material de consumo – Equipamento de Proteção Individual, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR: Prosafe Ind. e Com. de Roupas Profissionais Ltda.

CNPJ nº 12.483.493/0001-47

ITE M	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLETE EM BRIM NO TAMANHO P – 1506821 Colete em brim cor azul royal, modelo unissex, sem mangas, fechamento frontal com zíper, 4 bolsos frontais, 2 faixas verticais refletiva nas costas, na frente, na parte direita superior brasão da prefeitura municipal de Barra do Piraí e na frente, na parte esquerda superior a logo da secretaria municipal de assistência social SMAS. Nas costas em tamanho grande centralizado escrever secretaria municipal de assistência social SMAS na cor branca tamanho P.	UND	20	Wana	90,00	1.800,00





PREFEITURA

BARRA DO PIRAI

ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

2	COLETE EM BRIM NO TAMANHO M- 1506823 Colete em brim cor azul royal, modelo unissex, sem mangas, fechamento frontal com zíper, 4 bolsos frontais, 2 faixas verticais refletiva nas costas, na frente, na parte direita superior brasão da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e na frente, na parte esquerda superior a logo da Secretaria municipal de Assistência Social SMAS. Nas costas em tamanho grande centralizado escrever Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS na cor branca Tamanho M	UND	50	Wana	90,00	4.500,00
3	COLETE EM BRIM NO TAMANHO G – 1506824 Colete em brim cor azul royal, modelo unissex, sem mangas, fechamento frontal com zíper, 4 bolsos frontais, 2 faixas verticais refletiva nas costas, na frente, na parte direita superior brasão da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e na frente, na parte esquerda superior a	UND	60	Wana	90,00	5.400,00





	logo da Secretaria municipal de Assistência Social SMAS. Nas costas em tamanho grande centralizado escrever Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS na cor branca Tamanho G					
4	COLETE EM BRIM NO TAMANHO GG – 1506822 Colete em brim cor azul royal, modelo unissex, sem mangas, fechamento frontal com zíper, 4 bolsos frontais, 2 faixas verticais refletiva nas costas, na frente, na parte direita superior brasão da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e na frente, na parte esquerda superior a logo da Secretaria municipal de Assistência Social SMAS. Nas costas em tamanho grande centralizado escrever Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS na cor branca Tamanho GG	UND	30	Wana	90,00	2.700,00
5	COLETE EM BRIM NO TAMANHO XG – 1506825 Colete em brim cor azul royal, modelo unissex, sem mangas, fechamento frontal com zíper, 4 bolsos frontais,	UND	10	Wana	90,00	900,00





PREFEITURA

BARRA DO PIRAI

ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

	2 faixas verticais refletiva nas costas, na frente, na parte direita superior brasão da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e na frente, na parte esquerda superior a logo da Secretaria municipal de Assistência Social SMAS. Nas costas em tamanho grande centralizado escrever Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS na cor branca Tamanho XG					
	TOTAL GERAL					R\$ 15.300,00

Data da Assinatura: 25 de março de 2026

Vigência - 12 meses

Valor tota: R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos).

Marina Viola Tinoco – Secretária Municipal de Assistência Social





EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2025

OBJETO: Provável aquisição de material de consumo – Equipamento de Proteção Individual, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR: Dinamaxx Braz Comércio Varejista & Atacadista Ltda.

CNPJ nº 54.968.738/0001-76

ITE M	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	CAPA DE CHUV A AMARELA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO CAPUZ CONJUGADO TIPO MORCEGO FECHAMENTO FRONTAL ATRAVES DE BOTOES – 1503088 Capa de chuva amarela, confeccionada em PVC com forro, manga longa, com capuz, fechamento frontal através de botões, tamanhos variados.	UND	348	Maicol	16,35	5.689,80
8	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 34 – 1506816 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso	PAR	10	Innpro	38,80	388,00





	profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 34.					
09	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 35 -1506817 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 35.	PAR	16	Innpro	38,80	620,80
10	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 36 -1507572 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 36	PAR	19	Innpro	38,80	737,20
11	BOTA EM PVC	PAR	34			





PREFEITURA

BARRA DO PIRAI

ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos**

	IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 37 -1507573 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 37.			Innpro	38,80	1.319,20
12	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 38 – 1507574 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 38.	PAR	27	Innpro	38,80	1.047,60
13	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 39 – 1506917 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada	PAR	13	Innpro	38,80	504,40





	em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 39					
14	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 40 – 1506912 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 40	PAR	20	Innpro	38,80	776,00
15	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 41 – 1506918 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 41	PAR	13	Innpro	38,80	504,40
16	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM	PAR	7			





	BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 42 – 1506436 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 42			Innpro	38,80	271,60
17	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 43 – Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 43	PAR	5	Innpro	38,80	194,00
18	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 44 – 150618 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço,	PAR	6	Innpro	38,80	232,80





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

	com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 44					
19	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 45 – 1506920 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 45	PAR	4	Innpro	38,80	155,20
21	LUVA DE LATEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO G IMPERMEAVEL ANATOMICA COM PALMA ANTIDERRAPANTES – 1503053 Luva de natô (borracha natural) amarela para limpeza, tamanhog, impermeável ,natômica, palma antiderrapantes, flocada.	PAR	628	Volk	3,06	1.921,68
22	LUVA DE LATEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO M	PAR	628	Volk	3,06	1.921,68



		PREFEITURA BARRA DO PIRAI ORGULHO DE SER BARRENSE		Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
	IMPERMEAVEL ANATOMICA COM PALMA ANTIDERRAPANTES – 1503052 Luva de natô (borracha natural) para limpeza, tamanho m, amarela, natômical, natômica, com palmas antiderrapantes, flocada					
	TOTAL GERAL					R\$ 16.284,36

Data da Assinatura: 25 de março de 2026

Vigência - 12 meses

Valor tota: R\$16.284,36 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Marina Viola Tinoco – Secretária Municipal de Assistência Social



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher e Odete Saruis Aiex.
OBJETO:	Pelo presente instrumento fica alterado o sujeito passivo do contrato 01/2025, saindo do Fundo Municipal de Saúde, sendo transferido para a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, para instalação da Secretaria Municipal da Mulher, amparado pelo artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2796/2025
FUNDAMENTO:	Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA:	09 de abril de 2026.

DEFESA CIVIL INFORMA



PREFEITURA

BARRA DO PIRAI

ORGULHO DE SER BARRAENSE

Secretaria Municipal
de Defesa Civil







SAÚDE



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração**

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2026

OBJETO: Contratação (PROVENIENTE DE CREDENCIAMENTO) de empresas especializadas na realização de consultas médicas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos eletivos, vinculados à área oftalmológica, remunerados conforme a Tabela SUS (SIGTAP) vigente, com vistas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a insuficiência da rede própria para suprir integralmente as necessidades assistenciais da população, bem como a necessidade de garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços de saúde.

EMPRESA: INST. DOS OLHOS SUL FLUMINENSE LTDA

CNPJ: 44.533.302/0001-09

PROCESSO Nº 020302 000137/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 6.066.426,30 (seis milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida



ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPIR
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
BARRA DO PIRAI - RJ
PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - Edital 01/2026



RESULTADO PRELIMINAR

Inscreveram-se, seguindo os ritos determinados no Edital 01/2026, 12 (doze) entidades da Sociedade Civil Organizada a saber:

LISTAGEM DAS INSTITUIÇÕES INSCRITAS	
Nº	Instituição
1	Templo Umbandista Nossa Sra. Do Rosário – Ilê Obaluayê
2	C. E. Tenda Pai José de Angola
3	Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação
4	Ilê Axé Obakosso, Aya e Oxum
5	Instituto Cultural Beleza Negra
6	Associação C. E. 7 Orixás
7	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
8	Associação pelos Direitos dos Autistas e seus Familiares
9	Conselho Federativo Evangélico Brasileiro
10	Associação Barrense de Capelania
11	Liga Desportiva de Barra do Piraí
12	Centro Barrense de Apoio ao Deficiente

Após a conferência dos envelopes entregues e da documentação apresentada pelas instituições, a Comissão Eleitoral apresenta o seguinte RESULTADO PRELIMINAR:

1. **Entidades Aprovadas:** entidades que apresentaram toda a documentação exigida.

Nº	Instituição
9	Conselho Federativo Evangélico Brasileiro
10	Associação Barrense de Capelania



COMPIR
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
BARRA DO PIRAI - RJ



2. **Entidades Aprovadas com Ressalvas:** apresentaram a documentação solicitada, mas há algum questionamento ou complementação do apresentado.

Nº	Instituição	Ressalva
1	Templo Umbandista Nossa Sra. Do Rosário – Ilê Obaluayê	Faltou dados do Representante Legal Relatório sem comprovação
2	C. E. Tenda Pai José de Angola	Relatório sem comprovação
3	Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação	Faltou folha 3/3 da Ata de Eleição Relatório sem comprovação
5	Instituto Cultural Beleza Negra	Divergência de informações na Diretoria
8	Associação pelos Dirietos dos Autistas e seus Familiares	Relatório sem comprovação
11	Liga Desportiva de Barra do Piraí	Estatuto Social não registrado
12	Centro Barrense de Apoio ao Deficiente	Documento do representante legal ilegível

3. **Entidades Reprovadas:** não apresentaram alguma documentação exigida.

Nº	Instituição	Motivo
4	Ilê Axé Obakasso, Aya e Oxum	Formulário de Inscrição não assinado Não apresentou relatório de atividades
6	Associação C. E. 7 Orixás	Não apresentou Estatuto Social registrado Não apresentou Ata de Eleição da Diretoria Não apresentou CNPJ Não apresentou identidade do representante legal Não apresentou relatório de atividades
7	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Não apresentou Estatuto Social O Relatório não apresentou de foma atividades desenvolvidas pela instituição.

Conforme determinação da Comissão Eleitoral, as entidades aprovadas com ressalva e reprovadas **terão até o dia 20/04/2026** (Prazo de Interposição de Recursos) para retificação das informações prestadas ou encaminhamento da documentação em falta.

THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral
(Portaria COMPIR 01/2026)



OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS – TVEO Nº 01/2026

A **Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**, atendendo ao requerimento da empresa **CASA SHOW E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, por meio de petição protocolada no Processo nº 020302/001532/2025, datado de 03/09/2025, expede o presente Termo de Verificação de Execução de Obras (TVEO).

O presente termo trata da verificação e aprovação das obras relativas ao **LOTEAMENTO RESIDENCIAL LÍRIO DO VALLE**, composto por 45 lotes e duas áreas destinadas ao Município, localizado na Estrada Raquel da Silva Freitas e Rua dos Lírios s/nº, Ipiabas – 5º Distrito de Barra do Piraí/RJ.

A implantação do loteamento foi objeto do Processo nº 2136, protocolado em 12 de fevereiro de 2020, com aprovação em 25 de novembro de 2024, conforme Alvará nº 84/2024, tendo sido posteriormente publicado o Edital da DUS nº 02/2024, em 04 de março de 2024.

Após análise técnica e vistoria, foi constatada a conformidade da situação real e atualizada do empreendimento, conforme registrado no Processo solicitando o projeto de “**as built**” nº **020301/001213/2026**, e inscrito sob o registro nº **024/2026**. Fica atestado que as obras de infraestrutura, incluindo a rede de drenagem, a rede de abastecimento de água potável, a rede de esgoto sanitário, o arruamento, a iluminação pública e a demarcação dos lotes, foram executadas conforme o projeto de as built aprovado e de acordo com os projetos técnicos apresentados.

Dessa forma, o loteamento encontra-se apto para ser registrado em cartório, nos termos da legislação vigente.

E, por ser verdade, firmamos o presente Termo de Verificação de Execução de Obras.

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, 07 de abril de 2026.


MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Obras Públicas

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 3 DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMBP:

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que as sessões ordinárias n.º 20 e 21, que seriam realizadas nos dias 21 (terça-feira) e 23 (quinta-feira), em razão dos feriados, serão antecipadas para 20 (segunda-feira) e 22 (quarta-feira) respectivamente..

Art.2º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito desta Câmara Municipal no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira).

Art.3º. Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 15 de abril de 2026.



Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

